



ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 003/2020 – MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS

Aos onze dias do mês de maio de 2020, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência realizada na Plataforma Microsoft Teams, reuniu-se o Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria Ordinatória nº 15, de 15 de abril de 2020, composto pela Gerente Geral Anna Maria Louzada Drummond Nogueira, pelo Assessor Jurídico Luiz Felipe de Moraes Araújo, pela Secretária do Plenário Marina de Figueiredo Lima e pela Gerente Técnica e de Fiscalização Samira de Almeida Houri, para a análise dos documentos de habilitação da Chamada Pública para Patrocínio nº 003/2020 na modalidade “Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Na oportunidade, procedeu-se à **HABILITAÇÃO** dos proponentes:

- Studio. R projetos e consultoria Ltda, Projeto adequARQ - Adequação Arquitetônica Emergencial para o Enfrentamento do Novo Corona Vírus;
- Contorno Arquitetura e Engenharia LTDA, Projeto Plano Diretor para utilização de Container para a produção de habitação de Interesse Social em Vilas e Aglomerados Urbanos;
- Fundação de Apoio Universitário – FAU, Projeto Equipamento Móvel para Higienização de Mãos em Locais Público;
- Habitar Associação Comunitária Habitacional Popular (MNLM), Projeto Mobilizar, articular e informar em tempos de COVID 19: a ação do MNLM NA OCUPAÇÃO RIBEIRO E NORMA LÚCIA; e
- AH! Serviços de Arquitetura Humana LTDA, Projeto ATHIS: Re-Significando espaços em tempos de Pandemia.

Noutra senda, procedeu-se à **INABILITAÇÃO** dos demais proponentes, conforme indicado nos *checklists* preenchidos em anexo.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e a ata foi aprovada pelos presentes.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Anna Maria Louzada Drummond Nogueira
Gerente Geral

Marina de Figueiredo Lima
Secretária do Plenário

Luiz Felipe de Moraes Araújo
Assessor Jurídico

Samira de Almeida Houri
Gerente Técnica e de Fiscalização



STUDIO R

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

HABILITADO



CONTORNO ARQUITETURA E ENGENHARIA

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(as) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

- (X) formulário para solicitar patrocínio (ANEXO I - PROPOSTA) – ARQUIVO N.º 02.
- (X) formulário para solicitar patrocínio (ANEXO III – PLANO DE TRABALHO) – ARQUIVO N.º 02.
- (X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até 06 de maio de 2020, às 23:59. Prorrogado para 10 de maio de 2020, às 23:59.

HABILITADO



FUNDAÇÃO APOIO UNIVERSITÁRIO (FAU)

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(as) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

HABILITADO



UM TETO PARA MEU PAÍS

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

(X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

(X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

(X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

(X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

(declaração não assinada por representante legal da Pessoa Jurídica) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

(X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

(X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

(Item 13.1.1.2 do Edital: Certidão com validade de 16/11/2019) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

(Item 13.1.1.2: Certidão com validade de 25/09/2019) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

(Item 13.1.1.2: Certidão Estadual: validade 12/03/2020 – Certidão Municipal: não apresentou) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

(Item 13.1.1.2: validade 09/03/2020) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

(Declaração não assinada por representante legal da PJ) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.



CENTRO DE RECREAÇÃO DE ATENDIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

(X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(Prova de inscrição no cadastro estadual: não apresentou) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

(X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

(X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

(X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

(Declaração não assinada pelo representante legal da PJ) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

(X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(as) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

(X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

(X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

(X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

(Certidões Estadual e Municipal: não apresentou) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

(X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

(Não apresentou) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(Não está assinado pelo representante legal) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(Não está assinado pelo representante legal) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.



ASSOCIAÇÃO PASTORAL NACIONAL DO POVO DA RUA

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

(X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

(X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

(X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

(X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

(X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

(Não apresentou) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

(não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

(Item 13.1.1.2 do Edital: Certidão com data de validade de 28/03/2020) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

(X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

(X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

(X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

(X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.



ARQUITETAS SEM FRONTEIRAS

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (não apresentou) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CABO VERDE****CHECK LIST CONFERIDO**

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

(X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(Não apresentou prova de inscrição no cadastro estadual ou prova de isenção) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

(X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

(X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

(X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

(X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

(X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

(Não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

(X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

(X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

(Não apresentou certidão negativa ou prova de isenção de tributos estaduais) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

(X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

(X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.



IDESSC - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE SÓCIO CULTURAL

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (Não apresentou CRQPF dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto – Coordenadora – vide Anexo I) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (apresentou certidão positiva de tributos municipais) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocinio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.



HABITAR ASSOCIACAO COMUNITARIA HABITACIONAL POPULAR (MNLM)

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

HABILITADO.



ARQN REFORMAS POPULARES

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (não apresentou) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(11/05 - 00:01 - fora do prazo) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até **06 de maio de 2020, às 23:59**. Prorrogado para **10 de maio de 2020, às 23:59**.

INABILITADO.



ASSOCIACAO AMIGOS DE LUTA DOS SEM TETOS

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

(X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(não apresentou) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

(X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

(X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

(X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

(X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

(não apresentou – vide não apresentação do ANEXO I) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(as) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

(não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

(X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

(X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

(não apresentou) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

(X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

(X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(não apresentou) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(apresentado sem assinatura) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(11/05 - 00:03 - fora do prazo) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até **06 de maio de 2020, às 23:59**. Prorrogado para **10 de maio de 2020, às 23:59**.

INABILITADO.



AH! ARQUITETURA HUMANA

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(as) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (X) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (X) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

HABILITADO.



ADUFSJ-SSIND

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

(X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;

(X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

(não apresentou prova de inscrição no cadastro municipal) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;

(X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;

(X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;

(X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;

(X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

(Apresentou certidão de integrante não indicado na proposta – vide item 10.1.V do Edital) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;

(não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

(X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;

(X) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;

(não apresentou certidão de tributos municipais) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;

(X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e

(X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.



IEDS – INSTITUTO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CHECK LIST CONFERIDO

(X) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO QUE APRESENTE EM SEU ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DO PATROCÍNIO SOLICITADO (CAPÍTULO XIII. DO EDITAL)

DOCUMENTOS VIGENTES DE HABILITAÇÃO - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Ato constitutivo, contrato social ou estatuto social com as alterações, se houver, devidamente registrados nos órgãos competentes;
- (X) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- (X) Prova de inscrição nos cadastros estadual e municipal de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- (X) Cópia de documento que comprove o endereço declarado pela proponente, como conta de energia, água, contrato de locação ou outros congêneres;
- (X) Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;
- (X) Carteira de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos representantes legais da pessoa jurídica;
- (X) Declaração constante no **ANEXO II** do presente Edital de Chamamento Público para Patrocínio, assinada pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- (Não apresentou CRQPF de arquiteto indicado como integrante do projeto – vide item 10.1.V do Edital) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física (CRQPF) dos(das) arquitetos(as) e urbanistas integrantes do projeto;
- (não se aplica) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (CRQPJ) da pessoa jurídica proponente que possuir em seu objeto social atividades privativas de arquitetura e urbanismo ou atividades compartilhadas que tenham arquitetos(as) e urbanistas como responsáveis técnicos; e

PROVAS DE REGULARIDADE FISCAL - ARQUIVO N.º 01:

- (X) Certidão conjunta negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;
- (Não apresentou) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- (Não apresentou a certidão de tributos municipais completa) Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;
- (X) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas, expedida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho; e
- (X) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo aprovado pelo Decreto n.º 4.358/2002.

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO I - PROPOSTA**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) formulário para solicitar patrocínio (**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO**) – **ARQUIVO N.º 02.**

(X) data limite para o envio eletrônico, no e-mail patrocínio@caumg.gov.br, até ~~06 de maio de 2020~~, às ~~23:59~~. Prorrogado para **10 de maio de 2020**, às **23:59**.

INABILITADO.